

 DEAGUA GUAIÁRA - SP		DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIÁRA CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO		NOTA DE EMPENHO	
Rua 12, nº 315 - Centro- Guaira-SP - CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500				294	
PEDIDO Nº	00125/26	FICHA: 31	DATA: 27/02/2026	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			CONTRATO:	VENCIMENTO: 25/02/2026	
NOME: A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F		CPF/CNPJ: 10.861.176/0001-91		FORNECEDOR: 1611	
ENDEREÇO: AV JOSE GARCIA JUNQUEIRA		Nº: 360	BAIRRO: DESM. KATSUMI M	MUNIC.: GUAIRA	UF: SP
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					
OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFLETORES PARA SUBSTITUIÇÃO DOS REFLETORES QUEIMADOS NO BALNEÁRIO MUNICIPAL. JUSTIFICATIVA: NECESSÁRIO PARA SUBSTITUIÇÃO DOS REFLETORES QUEIMADOS DO BALNEÁRIO. FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21. REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.					
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$
1	001.011.623	REFLETOR LED 50W	15	UND	23,15
					347,25
OR - Ordinário					SOMA 347,25
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO				
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO				
17.512.0020.2061.0000	Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto				
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
110 000	GERAL				
1.501	Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)				
DOTAÇÃO		EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO		SALDO ATUAL
1.000.000,00		280.788,40	347,25		718.864,35
VALOR A SER PAGO R\$		347,25			
trezentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos *****					
EMPENHO AUTORIZADO EM: 27/02/2026					
LUCAS SOARES ELEODORO					
CONTABILIZADO					
27/02/2026					
DATA					
AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL					
DESPESA PAGA EM				RECIBO	
				RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.	
BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR		
				NOME:	
				CNPJ/CPF:	

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

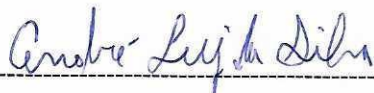
Requisição	Responsável	Data
00079/26	LUCAS SOARES ELEODORO	24/02/2026
Descrição		
AQUISIÇÃO DE REFLETORES PARA SUBSTITUIÇÃO DOS REFLETORES QUEIMADOS NO BALNEÁRIO MUNICIPAL		

Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaiá
Centro de Custo	36 BALNEÁRIO MUNICIPAL
Placa	

Observação/Justificativa

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFLETORES PARA SUBSTITUIÇÃO DOS REFLETORES QUEIMADOS NO BALNEÁRIO MUNICIPAL.
JUSTIFICATIVA: NECESSÁRIO PARA SUBSTITUIÇÃO DOS REFLETORES QUEIMADOS DO BALNEÁRIO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.011.623	REFLETOR LED 50W	UND	15	0	36	BALNEÁRIO MUNICIPAL
		REFLETOR LED 50W					



ANDRE LUIZ DA SILVA

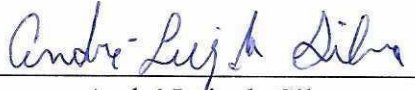
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

Solicito que seja providenciada a aquisição de refletores para substituição dos refletores queimados no balneário municipal, conforme termo de referência.

Por fim, ressalto que a compra pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaíra/SP, 24 de fevereiro de 2026.



André Luiz da Silva

No uso de minhas atribuições defiro o pedido e termo de referência em anexo.



Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA



Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de refletores para substituição dos refletores queimados no balneário municipal.

Código	Descrição	Unid	Qtde
001.011.623	Refletor Led 50w	PC	15

2. JUSTIFICATIVA

Necessário para substituição dos refletores queimados do balneário.

3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

3.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO – PRAZO E LOCAL

4.1. A empresa deverá entregar o equipamento com o reparo feito no Almoxarifado, localizado na Avenida 35A, nº 288, bairro Reynaldo Stein, Guaíra-SP, no horário das 7h às 17h.

4.2. A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.

O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

5. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. A prestação do serviço será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.3. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

5.4. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.

5.5. O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.

5.6. No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.

6.2. Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.

6.3. Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.

6.4. Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.

6.5. Substituir os produtos, desde que comprovada a impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

6.6. Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

6.7. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.8. Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.
- 7.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.
- 7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.
- 7.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.
- 8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
 - 8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

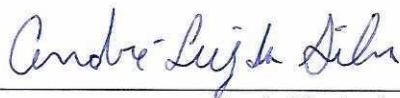
- 10.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa consiste em um valor global em torno de R\$ 648,56

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaíra/SP, 24 de fevereiro de 2026.



André Luiz da Silva

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00079/26	LUCAS SOARES ELEODORO	24/02/2026
Descrição		
AQUISIÇÃO DE REFLETORES PARA SUBSTITUIÇÃO DOS REFLETORES QUEIMADOS NO BALNEÁRIO MUNICIPAL		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaiara	
Centro de Custo	36 BALNEÁRIO MUNICIPAL	
Placa		

Observação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFLETORES PARA SUBSTITUIÇÃO DOS REFLETORES QUEIMADOS NO BALNEÁRIO MUNICIPAL.
JUSTIFICATIVA: NECESSÁRIO PARA SUBSTITUIÇÃO DOS REFLETORES QUEIMADOS DO BALNEÁRIO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S 1	001.011.623	REFLETOR LED 50W	UND	15	15	36	BALNEÁRIO MUNICIPAL
		REFLETOR LED 50W					

Lucas Soares Eleodoro
Diretor

CASA FORTE

Endereço: RUA 14
Cidade: GUAÍRA
Telefone: 1733311070
CNPJ: 37.796.886/0001-31

Bairro: CENTRO
UF: SP
Orçamento: 749

ORÇAMENTO

Cliente: DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Endereço: RUA.12 N° 315

Bairro: CENTRO

Cidade:

Celular:

Placa:

Terminal: 1

Data Impressão: 24/02/2026

Data Movimento: 24/02/2026

Vendedor: VICTORIA

Cód	Produto	Unid.	VL Unit	Qtd	Total
7771	GARRAFAO TERMICO TERMOLAR 5LTS AZUL	UN	63,00	3,000	189,00
24380	REFLETOR LED 50W 6500K BIV BR AVANT	UN	41,90	15,000	628,50

Cód	Serviço	Unid.	VL Unit	Qtd	Total
-----	---------	-------	---------	-----	-------

Observação

Total Produtos: R\$ 817,50

Total Serviço: R\$ 0,00

Total Geral: R\$ 817,50

COMERCIAL



Guaira-SP

COMERCIAL JT GUAIRA LTDA - ME

AV. JOSÉ GARCIA JUNQUEIRA, 142 - GUAIRA-SP

CNPJ: 96.399.605/0001-76 I.E. : 322017770117

Fone: (0xx17)3331-4614

ORÇAMENTO

Impressão: 24/02/2026 08:26:24

Numero: 19308

Data: 24/02/2026

Ultima Alteração 24/02/2026

Cliente: 1 ISMAEL BOTELHO

Telefone: 17999752988

CPF/CNPJ:

RG/INSC. EST:

Cidade: GUAIRA

Endereço:

Bairro:

Vendedor: 16 VICTORIA MOREIRA BASTOS SILVA

Observação

ORÇAMENTO VÁLIDO POR 7 DIAS

PAGAMENTO À VISTA: DINHEIRO, PIX OU DÉBITO

PAGAMENTO À PRAZO: CRÉDITO ATÉ 6 X

Produtos

Cód.	Descrição do Produto	Cód.Fabric.	Quant.	UN	Valor Unit.	Valor Total
27027	GARRAFAO TERMICO 5L PRETO - TERMOLAR	TERMOLAR	3,00	UN	R\$ 55,8000	R\$ 167,40
20269	REFLETOR LED 50W AVANT	509	15,00	PC	R\$ 45,0000	R\$ 675,00
Subtotal Produto:						R\$ 842,40

Total Orçamento
R\$ 842,40

Vendedor

Técnico

Autorização do Cliente

AJ COM. DE ART. P/ PESCA FER. FERRAMEN. LTDA - ME

AVENIDA JOSÉ GARCIA JUNQUEIRA - GUAIARA-SP
 CNPJ: 10.861.176/0001-91 E 1322103890117
 Fone: (0x17)3331-1615 / (017)99974-2999

ORÇAMENTO

Impressão: 24/02/2026 08:55:16

Numero: 8403 Data: 24/02/2026 Ultima Alteração 24/02/2026
 Cliente: 714 DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIARA Telefone: 17-33301500
 CPF/CNPJ: 48.344.022/0001-03 RG/INSC. EST: ISENT0 Cidade: GUAIARA
 Endereço: RUA 12 N° 315 Bairro: CENTRO
 Vendedor: 4 JOSIANA

Observação

Produtos		Quant.	UN	Valor Unif.	Valor Total
0007	GARRAFAO THERMO THERMOLAR 5 LITROS	3,000	UN	R\$ 50,00	R\$ 150,00
0028	REFLETOR LED 50W - MGCC	15,000	UN	R\$ 23,15	R\$ 347,25
Subtotal Produto:					R\$ 497,25

Total Orçamento
 R\$ 497,25

00.861.176/0001-91
 322.103.890.117

A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA,
 FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME
 TEQUICINOSÉ GARCIA JUNQUEIRA, N° 300
 BARRIO: JO. CAMPOS ELISEOS

CEP: 14.790-000
 GUAIARA - SP

Vendedor Autorização do Cliente

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, na data de 24/02/2026, entrei em contato com a empresa CASA BARÃO DE GUAÍRA LTDA ME, CNPJ: 13.814.760/0001-84, na cidade de Guaíra-SP, e fui informado que o preço praticado para os produtos são:

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	GARRAÇÃO TÉRMICO 5 LITROS	Peça	03	R\$ 54,90	R\$ 164,70
2	REFLETOR LED 50W	Peça	15	R\$ 62,90	R\$ 943,50

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, Guaíra, Estado de São Paulo, aos 24 de fevereiro de 2026. Eu, Ismael Botelho (Ismael de Oliveira Botelho), o escrevi e subscrevi.



essencial para todos

CNPJ: 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: 322.083.694.110

(17) 3330 1500 | deagua@deagua.com.br

Rua Doze, nº 315 - Centro - Guaíra / SP
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br



DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
I.E.: ISENTO

Página 1 de 1

24/02/2026

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiára-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Quadro de Cotação - 00079/26

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário		Preço Total		Prc.Unitário		Preço Total		Vencedor(es)
		Proponente_880 Proponente_1611		Proponente_4339		Proponente_1541				
001.011.623 REFLETOR LED 50W	15	45,00 23,15	675,00 347,25	41,90	628,50	62,90	943,50	1611	347,25	
Valor Total da Cotação: 347,25										

Relação de Proponentes Participantes

880	96.399.605/0001-76	COMERCIAL JT GUAIRA LTDA ME
4339	37.796.886/0001-31	CASA FORTE DE GUAIRA LTDA
1541	13.814.760/0001-84	CASA BARAO DE GUAIRA LTDA
1611	10.861.176/0001-91	A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F

Relação de Proponentes Vencedor(es)

1611	347,25
------	--------

Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 25/02/2026**

Exercício: 2026

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040102				DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ES				
17				Saneamento				
17 512				Saneamento Básico Urbano				
17 512 0020				Saneamento Básico				
17 512 0020 2061 0000				Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto				
031				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
	0.04.00			110.000 GERAL	278.955,62			721.044,38
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc.Corrente)	82.975,00			638.069,38
TOTAL ORÇAMENTARIO					1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
					278.955,62			721.044,38
					82.975,00			638.069,38
TOTAL GERAL					1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
					278.955,62			721.044,38
					82.975,00			638.069,38

Data da consulta: 22/01/2026 10:29:59

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 10.861.176/0001-91

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 25/05/2009

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.861.176/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) A CASA DO PESCADOR	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.29-6-01 - Tabacaria 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV JOSE GARCIA JUNQUEIRA	NÚMERO 360	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO DESM. KATSUMI MIURA	MUNICÍPIO GUAIRA	UF SP
-------------------	--	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ACASADOPESCADOR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (17) 3331-1615
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/01/2026 às 10:30:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.861.176/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/05/2009
NOME EMPRESARIAL A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV JOSE GARCIA JUNQUEIRA	NÚMERO 360	COMPLEMENTO *****
CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO DESM. KATSUMI MIURA	MUNICÍPIO GUAIRA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ACASADOPESCADOR@HOTMAIL.COM		TELEFONE (17) 3331-1615
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/05/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 22/01/2026 às 10:30:44 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 10.861.176/0001-91

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26011138388-77

Data e hora da emissão 22/01/2026 10:31:36

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 10.861.176

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 78047179

Data e hora da emissão 22/01/2026 10:32:30

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividatativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.861.176/0001-91
Certidão nº: 4630634/2026
Expedição: 22/01/2026, às 10:33:07
Validade: 21/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.861.176/0001-91, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 10.861.176/0001-91
Razão Social: A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E FERRAM
Endereço: AVE JOSE GARCIA JUNQUEIRA 360 / DESM. KATSUMI MIURA / GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2026 a 28/02/2026

Certificação Número: 2026013005091577104957

Informação obtida em 11/02/2026 14:06:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**
CNPJ: **10.861.176/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:39:47 do dia 14/11/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/05/2026.

Código de controle da certidão: **5DDF.1587.32E9.486A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000758773

Contribuinte

A. J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E FERRAMENTA

Logradouro

Av. 13

Bairro

CENTRO

Cidade

GUAÍRA

CPF/CNPJ

10.861.176/0001-91

Número

Complemento

664

CEP

14790059

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.
ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 11:34:50 do dia 22/01/2026

Válida até 21/02/2026

Código de Controle da Certidão/Número 3131124EB577B4D8

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a aquisição de refletores para substituição dos refletores queimados no balneário municipal.

Considerando a escolha da empresa A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA E FERRAMENTAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.861.176/0001-91, pelo valor global de R\$ 347,25.

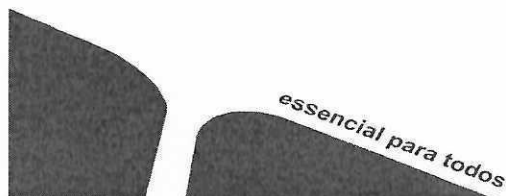
Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa A.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA E FERRAMENTAS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.861.176/0001-91, aquisição de refletores para substituição dos refletores queimados no balneário municipal, pelo valor global de R\$ 347,25 (Trezentos e quarenta e sete reais e vinte cinco centavos).

Guaíra-SP, 24 de fevereiro de 2026.



Lucas Soares Eleodoro
DIRETOR DO DEAGUA



CNPJ: 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: Isento
(17) 3330-1500 | deagua@deagua.com.br
Rua 12, nº 315 - Centro - Guaíra / SP
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br



DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaira-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Página 1

PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação			
00125/26	25/02/2026		00079/26			
FornecedorA.J. COMERCIO DE ARTIGOS PARA PESCA, FERRAGENS E F COD: 1611						
Endereço: AV JOSE GARCIA JUNQUEIRA		Nº: 360	CNPJ: 10.861.176/0001-91			
GUAIRA						
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.011.623	REFLETOR LED 50W	UND	15	23,15	BALNEÁRIO MUNICIPAL	
TOTAL PEDIDO						347,25

Reserva(s):
Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFLETORES PARA SUBSTITUIÇÃO DOS REFLETORES QUEIMADOS NO BALNEÁRIO MUNICIPAL.
JUSTIFICATIVA: NECESSÁRIO PARA SUBSTITUIÇÃO DOS REFLETORES QUEIMADOS DO BALNEÁRIO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.


Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS


Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 25/02/2026